



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Integração de trabalhadores das empresas públicas que serão extintas

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V.^a Ex.^a, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidos à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, nos termos estatutários e regimentais.

Ponta Delgada, 29 de dezembro de 2020

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exmo. Sr. Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública**

O programa do XIII Governo Regional prevê a “alienação das participações sociais detidas pela Região” ou a “extinção de empresas que, pela sua natureza ou função, não devam estar integradas num sector empresarial regional”, sem, no entanto, especificar quais as empresas a que se refere.

No entanto, durante o debate do programa do governo, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública esclareceu que era intenção do Governo extinguir as empresas públicas Azorina S.A., SINAGA S.A. e SDEA S.A.

Segundo os trabalhadores da Azorina, essa decisão não foi comunicada aos seus trabalhadores nem antes nem depois do anúncio do Governo no parlamento, o que se exige, não apenas como demonstração de respeito pelos trabalhadores, mas sobretudo para esclarecer as dúvidas que uma decisão deste tipo pode gerar, quanto ao seu futuro e o cumprimento dos seus direitos.

Apesar das garantias genéricas deixadas no parlamento pelo Governo Regional quando à integração dos trabalhadores das empresas na administração pública, as eventuais diferenças entre as carreiras, a existência de situações de precariedade laboral, sejam devido a contratos a termo, seja devido à existência de trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais, exige esclarecimentos adicionais por parte do Governo.

Recorde-se que, no processo de extinção da SPRHI S.A., e na sequência de uma proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda, aprovada por unanimidade, foram integrados na administração pública, não apenas os trabalhadores do quadro, mas também os trabalhadores com contrato a termo.

Não é aceitável que os trabalhadores tenham que aguardar pelas propostas de decreto legislativo regional que extinguem as empresas para ter certezas quanto ao que o Governo pretende fazer, ainda mais quando vivemos um período de enorme crise económica e social, o que agrava essa incerteza.

Assim, nos termos estatutários e regimentais, e sem prejuízo de uma análise política relativa à decisão de extinguir cada uma das empresas, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda solicita resposta às seguintes questões:

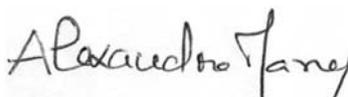
- 1 – Os trabalhadores dos quadros das empresas que serão extintas serão integrados na sua totalidade na Administração Pública Regional? Se sim, manterão os seus direitos adquiridos?
- 2 – Para cada empresa a extinguir, em que serviços serão integrados os trabalhadores em causa?
- 3 – Os trabalhadores com contratos a termo certo serão também integrados na Administração pública regional? Se sim, em que serviços?
- 4 – No que respeita aos trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais, serão também integrados na administração pública regional?
- 5 – Quando prevê o Governo apresentar as propostas de Decreto Legislativo Regional que extinguem as empresas públicas em causa?
- 6 – Requer-se ainda o número de trabalhadores de cada empresa, à data de hoje, discriminados por vínculo contratual (contrato por tempo indeterminado, contrato a termo, estágio e programas de empregabilidade e outros)

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)